



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2160

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2160

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei nº 3067, de 08 de abril de 2026

Autoria: Executivo Municipal

***Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 3047 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.***

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2026 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.03	***	3.3.50.43	05	10.302.010.2038.0000	Subvenção Social	R\$ 100.000,00
Total R\$ 100.000,00						

(\*\*\*) criação de ficha

Art. 3º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 4º O crédito adicional especial é oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Celso Russomano, cujo objeto destina-se a custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) - Proposta de Incremento MAC nº 36000614980202400, sendo Unidade Beneficiada a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, cujo CNES é 2747693.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

#### Lei nº 3068, de 08 de abril de 2026

Autoria: Executivo Municipal

***Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de***

*Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS - objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Parágrafo único. Os serviços e atribuições de cada partícipe constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2160

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO  
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6246/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	089/2026	ANDERSON SILVA CLIMATIZACOES LTDA	08/04/2026	08/04/2027		200009/26	330	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado:	R\$ 91.800,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, INCLUINDO O DISTRITO DE GUARAPIRANGA.			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 91.800,00	
			<b>Empenhos</b>	<b>Liquidações</b>	<b>Pagamentos</b>
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			<b>Totais R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
12802 ANDERSON SILVA CLIMATIZACOES LTDA	60.014.236/0001-09	08/04/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	91.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2938))  
08/04/2026 09:16

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5  
08/04/2026 09:16:45 Protocolo: